



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Resolução CMAS Nº 001/2020 de 14 de Janeiro de 2020** – Aprova o calendário anual de reuniões, referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.
- **Resolução CMAS Nº 002/2020 de 28 de Janeiro de 2020** – Dispõe sobre alterações no regimento interno deste conselho, e dá outras providências.
- **Resolução Nº 003/2020 de 13 de Janeiro de 2020** – Aprova o plano de ação de cofinanciamento do governo estadual, referente ao exercício de 2020.
- **Resolução Nº 004/2020 de 14 de Janeiro de 2020** – Aprova a prestação de contas do cofinanciamento do sistema único de assistência social do governo estadual, referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.
- **Resolução CMAS Nº 005/2020 de 14 de Janeiro de 2020** – Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – fundo municipal de assistência social do ano de 2019, oriundo do FEAS – fundo estadual de assistência social, através do cofinanciamento do governo do estado, e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JUSSIAPÉ - BAHIA

Resolução CMAS nº 001/2020

14 de janeiro de 2020.

Aprova o calendário anual de reuniões, referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.


O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Jussiape, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 013/2017, de 13 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário anual de reuniões para o exercício 2020, preferencialmente nas seguintes datas, conforme tabela abaixo:

Mês	Data
Janeiro	14
Fevereiro	13
Março	12
Abril	23
Maio	21
Junho	18
Julho	16
Agosto	13
Setembro	10
Outubro	15
Novembro	12
Dezembro	10

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.


Natanael Gama Teixeira
PRESIDENTE DO CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JUSSIAPÉ - BAHIA**

Resolução CMAS nº 002/2020

28 de janeiro de 2020.

**Dispõe sobre alterações no
Regimento Interno deste Conselho, e
dá outras providências.**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Jussiape, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 013/2017, de 13 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Regimento Interno deste Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Jussiape, 28 de janeiro de 2020.

Natanael Gama Teixeira
PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JUSSIAPÉ - BAHIA

Resolução Nº 003/2020

Jussiape, 13 de fevereiro de 2020.

Aprova O Plano de Ação de Cofinanciamento do Governo Estadual, referente ao exercício de 2020.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Jussiape, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 013/2017, de 13 de maio de 2017.

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;

Considerando a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Cofinanciamento do Governo Estadual, através do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, para Sistema Único da Assistência Social no exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Jussiape, 13 de fevereiro de 2020.


Natanael Gama Teixeira
PRESIDENTE DO CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JUSSIAPÉ - BAHIA**

Resolução nº 004/2020

14 de fevereiro de 2020.

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, referente ao exercício de 2019, e da outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Jussiape, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 013/2017, de 13 de maio de 17,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme os valores estão descritos tabela abaixo.

BLOCO DE BENEFICIO EVENTUAL

BLOCO	Saldo Anterior a 31/12/2018	Repasse no Exercício	Rendimento de Aplicação	Outras Receitas	Total Receitas	Total Despesas	Saldo em 31/12/2019
BE	R\$ 902,11	R\$ 5.500,00	R\$ 3,83	R\$ 0,00	R\$ 6.405,94	R\$ 5.284,74	R\$ 1.121,20

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

BLOCO	Saldo Anterior a 31/12/2018	Repasse no Exercício	Rendimento de Aplicação	Outras Receitas	Total Receitas	Total Despesas	Saldo em 31/12/2019
PSB	R\$ 6.019,12	R\$ 20.889,00	R\$ 32,84	R\$ 2,03	R\$ 26.942,99	R\$ 21.409,90	R\$ 5.533,09

RESUMO DA EXECUÇÃO TOTAL - 2019

ANUAL	Saldo Anterior a 31/12/2018	Repasse no Exercício	Rendimento de Aplicação	Outras Receitas	Total Receitas	Total Despesas	Saldo em 31/12/2018
Total	R\$ 6.921,23	R\$ 26.389,00	R\$ 36,67	R\$ 2,03	R\$ 33.348,93	R\$ 26.694,64	R\$ 6.654,29

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Jussiape, 14 de fevereiro de 2020.

Natanael Gama Teixeira
Natanael Gama Teixeira
PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JUSSIAPÉ - BAHIA

Resolução CMAS nº 005/2020

14 de fevereiro de 2020.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2019, oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, através do Cofinanciamento do Governo do Estado, e dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Jussiape, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 013/2017, de 13 de maio de 2017.

Considerando que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.


RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros de 2019, vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Estado da Bahia, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme tabela abaixo;

BLOCO	Saldo em 31/12/2019
Bloco de Benefício Eventual	R\$ 1.121,20
Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 5.533,09
TOTAL	R\$ 6.654,29

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas disposições contrárias.

Jussiape, 14 de fevereiro de 2020.


Natanael Gama Teixeira
PRESIDENTE DO CMAS